

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 11/2023-UAB-UEL – retificado (22/03/2023)

O Coordenador do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura à Distância da UAB da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, torna público o *Edital de resultado preliminar* do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador** no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura à Distância.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Conforme tabela 6.3 dos Editais Nead nº 002 e 005/2023, segue classificação dos candidatos inscritos por disciplina.

Resultado	Candidato (a)	Pontuação
Desclassificado (o)	Antonio Carlos Rocha Botelho	Não cumprimento ao Edital nº 002/2023 – retificado em 23/02/2023 pelo Edital nº 005/2023 – item 5.1.1 e anexo 1
Desclassificado (a)	Nathália Caroline Faria	Não cumprimento dos Edital nº 002 Item 5 (5.6) – letra a e Edital nº 005/2023 – Item 5 (5.1.1)
Desclassificado (a)	Rosirlene Cordeiro dos Santos	Encaminhou inscrição para Tutora e não para professora

Disciplina: Introdução ao EAD

Resultado	Candidato(a)	Pontuação
1º	Claudinea Angélica dos Santos	95
2º	Diene Eire de Mello	65
Desclassificado (a)	Andreia de Bem Machado	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letras e e g .
Desclassificado (a)	Douglas dos Santos Chanan	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra e .
Desclassificado (a)	Juliana Rossi Duci	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 –Item 3 – “Requisitos mínimos

Resultado	Candidato(a)	Pontuação para a inscrição”.
Desclassificado (a)	Larice Simone de Oliveira Ferreira	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra i .
Desclassificado (a)	Larissa Gonçalves de Melo	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra f .
Desclassificado (a)	Leonilda do Nascimento da Silva	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra f .
Desclassificado (a)	Sidney dos Santos Araújo	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 2 (2.1) – letras d , Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição” e Item 5 (5.6) – letra f .

Disciplina: Pensamento computacional

Resultado	Candidato(a)	Pontuação
Desclassificado (a)	Sidney dos Santos de Araújo	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 2 (2.1) – letras d , Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição” e Item 5 (5.6) – letra f .
Desclassificado (a)	Wendell Bento Geraldês	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra i e Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição”.

Disciplina: História da Educação

Resultado	Candidato(a)	Pontuação
1	Juliana Sabino Simonato	95
2	Luana Pagano Peres Molina	90
3	Celso Luiz Junior	55
Desclassificado (a)	Estela Maris Santos	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição”.
Desclassificado (a)	Mauro Pedro dos Santos	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra e .

Disciplina: Pré-cálculo

Resultado	Candidato (a)	Pontuação
1	Michele de Oliveira Alves	55
Desclassificado (a)	Bárbara Adelaide Parada Eguez	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra f .

Disciplina: Filosofia da Educação

Resultado	Candidato (a)	Pontuação
1	Claudiney José de Sousa	55
Desclassificado (a)	Andreia Aparecida Marin	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição”.

Resultado	Candidato (a)	Pontuação
Desclassificado (a)	Estela Maris Santos	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição”
Desclassificado (a)	Jonathan Fernandes de Aguiar	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição”.
Desclassificado (a)	Juliana Rossi Ducci	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 2 (2.1) – letras d
Desclassificado (a)	Karla Adriane Corrêa Oliveira	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra f .

Disciplina: Políticas Educacionais

Resultado	Candidato (a)	Pontuação
1	Maurício Pereira Barros	96
2	Jonathan Fernandes de Aguiar	93
3	Luana Pagano Peres Molina	90
Desclassificado (a)	Angélica Lyra de Araújo	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra e .
Desclassificado (a)	Dianne Michelle Alves da Silva	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição”.
Desclassificado (a)	Estela Maris Santos Simões da Silva	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição”
Desclassificado (a)	João Batista Silva dos Santos	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 2 (2.1) – letras d
Desclassificado (a)	Juliana Rossi Ducci	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 3 – “Requisitos mínimos para a inscrição”.
Desclassificado (a)	Rosa Maria Rigo	Não cumprimento dos Editais nº 002 e 005/2023 – Item 5 (5.6) – letra e .

Disciplina: Matemática Discreta

Não houve inscritos.

2. DOS RECURSOS

2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

2.2 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, **a contar de 22 de março de 2023**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.

2.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail processoseletivonead@gmail.com.

2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.

2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1 Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 27 de março de 2023, o Edital de Resultado Final.**

3.2 Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

3.3 Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.

3.4 A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 22 de março de 2023.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher
Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação
Modalidade à distância
Universidade Estadual de Londrina